



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Sexta-feira • 9 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 1640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUIYODZGMJRERJK5REU1NK

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE UBAITABA – BAHIA

#### RESOLUÇÃO Nº 007 DE 06 DE JUNHO DE 2023

*Aprova a Programação Anual de Saúde 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ubaitaba- BA.*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

Considerando a Portaria nº 135, de 25 de setembro de 2013, que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Resolve: **APROVAR** a Programação Anual de Saúde 2023, que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Ubaitaba-BA, 09 de Junho de 2023

Lino Oséias Paraíso de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE  
UBAITABA – BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*Aprova o Relatório Anual de Gestão  
2022, da Secretaria Municipal de Saúde de  
Ubaitaba- BA.*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

Considerando a Portaria nº 2. 135, de 25 de setembro de 2013, que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Resolve: **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão 2022, referente às ações e aos serviços executados no referido ano e financiados pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Ubaitaba – BA.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Ubaitaba-BA, 09 de Junho de 2023

Lino Oséias Paraíso de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Walter Passos, S/N-Centro – Fone-Fax (73)3230-1414 CEP 45.545-000 Ubaitaba - Bahia  
E-mail: [cmsubaitaba@hotmail.com](mailto:cmsubaitaba@hotmail.com)